LEI MUNICIPAL Nº 4.975, 3 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FABIANO GILLIARD VILHENA.

 (AUTOR: VER. PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA FABIANO GILLIARD VILHENA, a atual Avenida 1, do loteamento Cunhápolis, onde será construído o novo complexo habitacional da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.